

PORTARIA Nº 082/2026 DP, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal no 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 078/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 13/2022, referente ao Processo Administrativo nº 3104/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTAINER, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: INGRID MONTEIRO SEEBERGER - Mat. nº 800.238;

II- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA – Mat.:800.090;

III- Fiscal: ANA PAULA CORREA BUSCH – Mat.: 800.244;

IV- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM – Mat.:800.043;

V- Gestor Suplente: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. nº 800.181;

VI- Fiscal Suplente: LEONARDO SCHIAVO SILVA – Mat.: 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Márcia Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Matricula: 800.390

PORTARIA Nº 083/2026 DP, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal no 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 078/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 15/2023, referente ao Processo Administrativo nº 7935/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: RITTA DE CÁSSIA ALVES DE SANT'ANNA - Mat.:800.170;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

III- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ - Mat. 800.033;

IV- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO - Mat. 800.202;

V- Gestor Suplente: PEDRO PAULO GONCALVES DE SOUZA – Mat. nº 800.406;

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA – Mat.: 800.110.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Márcia Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Matricula: 800.390

PORTARIA Nº 084/2026 DP, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal no 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 078/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Mat.800.283;

II- Fiscal: ARTHUR BORGES LOUBACK – Mat 800.408;

III- Fiscal: LEONARDO SCHIAVO SILVA- Mat. nº 800.347;

IV- Fiscal: ABRÃO CABRAL SILVA - Mat.:800.102;

V- Gestor Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH – Mat.: 800.244;

VI- Fiscal Suplente: GABRIEL SILVA AMORIM – Mat.:800.043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Márcia Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Matricula: 800.390

PORTARIA Nº 085/2026 DP, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal no 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 078/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 32/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (LOTE 01), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA – Mat.:800.098;

II- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO - Mat. 800.132;

III- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ - Mat. 800.033;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

V- Gestor Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH – Mat.: 800.244;

VI- Fiscal Suplente: LEONARDO SCHIAVO SILVA – Mat.: 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Márcia Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Matricula: 800.390

ADIAMENTO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº: 13781/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de operação, manutenção e extensão do sistema de esgotamento sanitário de Maricá, incluindo consultoria especializada em engenharia sanitária. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado, que estava marcado para acontecer no dia 04/05/2026, está remarcado para acontecer no dia 08/05/2026 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 19710/2025

Objeto: Aquisição e Implantação de 2 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) compacta terciária, com operação assistida baseada em performance e cumprimento de parâmetros de lançamento de efluente tratado de parte do 1º e 4º Distrito do Município. O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado, que estava marcado para acontecer no dia 08/04/2026, está remarcado para acontecer no dia 17/04/2026 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1655, de 27 de janeiro 1997, revogada pela lei Municipal nº 4.047, de 09 de setembro de 2021, alterada pela lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.458, de abril de 2024 e cumprindo o seu